CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 8

Nos termos dos artigos 6.º, 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (LTFP) aprovada e em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, entre:

Município da Amadora, pessoa coletiva de Direito Público nº 505456010, neste ato representado pelo/a Vereador/a da respetiva Câmara Municipal, entidade que autoriza a celebração do presente contrato, Susana Isabel dos Santos Nogueira, à qual se encontra distribuída a área de Recursos Humanos, com a competência prevista na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada pelos despachos, nº28/P/2024, de 15 de julho e nº 41/P/2024, de 19 de julho, publicados na Separata n.º 18 do Boletim Municipal, de 25 de julho de 2024, do Presidente da Câmara, adiante designado por primeiro outorgante;

E

Carlos Alberto Campelo Balsa de Oliveira, com o Número de Identificação Fiscal 256501491, residente na Travessa da Urca, nº.3, 2715-301 Almargem do Bispo, portador/a do cartão de cidadão nº 13556073 0ZX6, válido até 16.09.2030, emitido pela República Portuguesa, adiante designado/a por segundo/a outorgante.

É celebrado o presente **Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado**, autorizada a sua celebração por despacho do primeira outorgante, com subordinação ao clausulado seguinte, livremente acordado e aceite por ambas as partes:

1. Pelo presente, o/a segundo/a outorgante obriga-se a exercer a atividade profissional correspondente às funções de Assistente Operacional (com atribuições e competências na área da higiene e salubridade), com o conteúdo funcional referido no anexo da referida LTFP e executando, de acordo com o mapa de pessoal desta entidade, funções específicas da citada área de atuação, sem prejuízo de lhe serem atribuídas funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.
2. O exercício da atividade pelo/a contratado/a terá lugar, na entidade aqui representada pela primeira outorgante, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos / Divisão de Serviços Urbanos, ou noutro conforme indicação da/o representado do/a primeira/o outorgante. O/A segundo/a outorgante fica, ainda, adstrito/a às deslocações inerentes às suas funções ou indispensáveis à sua formação profissional.
3. O exercício da atividade contratada tem início no dia útil seguinte ao da data de celebração do presente contrato.

Scanned with CamScanner

15. O presente contrato rege-se pela legislação em vigor para os trabalhadores em funções públicas, entre outras, pelas Leis n.º 35/2014 de 26/06 e Lei nº 7/2009, de 12/2, e demais instrumentos de regulação coletiva de trabalho que forem aplicáveis, designadamente o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 de 28/09, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 188/2009, de 2009-09-28 e o Acordo Coletivo de Empregador público celebrado entre o Município da Amadora e o STAL- Sindicato dos trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, concessionárias e afins, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 9/2019, de 2019-01-14.
16. O presente contrato está isento de imposto de selo, nos termos do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo.
17. Encontra-se cumprida a informação relativa à aplicação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, atualmente em vigor na Câmara Municipal da Amadora, declarando o/a segundo/a outorgante que dele tomou conhecimento e o aceita.

O presente contrato é lavrado em duplicado e assinado pelos dois outorgantes, ficando cada um com um exemplar.

Amadora, 03-01-2025

A Vereadora

O(a) Contratado(a)

Scanned with CamScanner

ACORDO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Na sequência do procedimento concursal visando a ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no Diário da República, nº 217, de 09 de novembro de 2023, entre:

Município da Amadora, pessoa coletiva de Direito Público nº 505456010, neste ato representado pelo/a Vereador/a da respetiva Câmara Municipal, entidade que autoriza a celebração do presente contrato, Susana Isabel dos Santos Nogueira, à qual se encontra distribuída a área de Recursos Humanos, com a competência prevista na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada pelos despachos nº28/P/2024, de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho, publicados na Separata n.º 18 do Boletim Municipal, de 25 de julho de 2024, do Presidente da Câmara, adiante designado por primeiro outorgante;

E

Carlos Alberto Campelo Balsa de Oliveira, com o Número de Identificação Fiscal 256501491, residente na Travessa da Urca, nº.3, 2715-301 Almargem do Bispo, portador/a do cartão de cidadão nº 13556073 0ZX6, válido até 16.09.2030, emitido pela República Portuguesa, adiante designado/a por segundo/a outorgante;

É celebrado o presente ACORDO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO, nos termos do qual os/as ora outorgantes na qualidade em que o fazem, declaram que, após negociação ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 38.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o/a segundo/a auferirá a remuneração ilíquida de 878,41€ correspondente à 1ª posição, nível 5, da Tabela Remuneratória Única da carreira/categoria de Assistente Operacional.

Amadora, 03-01-2025

A Vereadora

O(a) Contratado(a)

Scanned with CamScanner